



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROELETRÔNICA

PGMICRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Física – Escola de Engenharia – Instituto de Química – Instituto de Informática

RESOLUÇÃO Nº 01/2004

A Comissão de Pós-Graduação em Microeletrônica em reunião de 19 de março de 2004 e em Reunião do Conselho de Pós-Graduação do PGMICRO de 24.06.2004.

RESOLVEM

Criar as disciplinas MIC-95 Atividade Didática I e MIC-96 Atividade Didática II. Estas disciplinas são obrigatórias, correspondendo a 30 (trinta) horas de atividade, **conferindo 01 (hum) crédito** ao aluno aprovado nesta atividade de estágio docência na Graduação.

Normas Aplicáveis à Atividade Didática, na forma de Estágio Docência na Graduação:

1. No ato da matrícula nas disciplinas Atividade Didática I ou Atividade Didática II ou até duas semanas após a mesma, o aluno deve apresentar à Secretaria de Pós-Graduação o plano de Atividades de Estágio Docência contendo: nome da disciplina de graduação escolhida para a realização da atividade didática e respectiva súmula; atividades a serem desenvolvidas na disciplina da Graduação, considerando uma dedicação de 30 (trinta) horas no semestre por disciplina de Atividade Didática; ciência e concordância de seu professor Orientador; ciência e concordância do professor da disciplina/turma de graduação; aprovação do chefe do departamento ao qual a disciplina está vinculada.
2. As atividades a serem desempenhadas pelo aluno como parte de estágio docência podem ser: preparação de material didático, responsabilidade de preparação e apresentação de aulas teórico-práticas, preparação, supervisão e correção de exercícios extra-classe. Quando a atividade for de preparação e apresentação de aulas teórico-práticas, esta deve totalizar não mais do que 10 (dez) horas de aulas ministradas ao longo do semestre, em disciplinas de graduação de 60 (sessenta) horas, e não mais do que 06 (seis) horas em disciplinas de 30 (trinta) horas.
3. O estágio docência não deve corresponder simplesmente à atividade de ministrar aulas previamente preparadas pelo professor da disciplina. Em qualquer uma das alternativas, ou combinação delas, a carga de trabalho ao longo do semestre deve ser de 30 (trinta) horas, para impedir prejuízo no tempo de titulação do doutorado.
4. Em se tratando de aula a ser ministrada, o professor da disciplina deve estar presente, de modo que não seja configurada substituição do professor pelo doutorando.
5. O desempenho do aluno no estágio docência será avaliado pelo professor da disciplina e pelo seu orientador. Este último será o responsável pela atribuição de conceito, constando na folha de conceitos a concordância do professor da disciplina.
6. Em cada turma das disciplinas de graduação somente poderá atuar um aluno de Atividade Didática, de forma a preservar a identidade das disciplinas, tanto em seu caráter formativo quanto em relação aos seus programáticos.

Prof. Sergio Bampi
Coordenador do PGMICRO

**** ORIGINAL ASSINADA ****